



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL Nº 039

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS



A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **Geotron Importação e Exportação Ltda., CNPJ 07.987.460/0002-85**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento (Produção Bruta: 6.000,00 m³/ano) com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-06-2, DNPM/ANM: 832.309/2011, Substância Mineral: Granito, localizada nas Coordenadas Geográficas Lat.(X): 19°0'45,59" S e Long.(Y): 41°23'3,13" O, no município de São Geraldo do Baixo, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 08663/2013/004/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

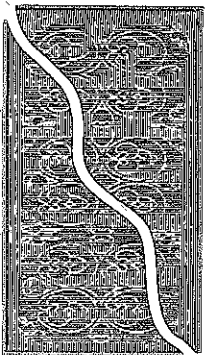
☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processos de Uso Insuficiente nº: 101714/2018; Modo de Uso: Captação em corpos de água; Vazão: 0,100 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat.(X): 19°0'45,85" S e Long.(Y): 41°23'6,87" O; Processo: 101724/2018; Captação em corpos de água; Vazão: 0,100 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat.(X): 19°0'44,38" S e Long.(Y): 41°23'4,16" O; Processo: 101669/2018; Captação em barramento em curso de água, sem regularização de vazão; Vazão: 0,410 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat.(X): 19°0'48,0" S e Long.(Y): 41°22'51,0" O; Processo: 101674/2018; Captação em barramento em curso de água, sem regularização de vazão; Vazão: 0,410 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat.(X): 19°0'46,0" S e Long.(Y): 41°22'54,0" O.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 02/05/2029.



Governador Valadares, 06 de maio de 2018

Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente
SUPRAM Leste Mineiro

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente
SUPRAM Leste Mineiro

team
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Nº ID: 17105

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-05-04-6	Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento	Área útil	2,0	ha